



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2023/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.085588/2022-70**

**OBJETO:** Aquisição de Nasofibrolaringoscópio Flexível para atender as unidades hospitalares: Hospital Regional de Cacoal - HRC e Policlínica Oswaldo Cruz - POC. meses.

#### 1 - DA ADMISSIBILIDADE

O Decreto Estadual nº 26.182/2021, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, estabelece que os pedidos de esclarecimentos e impugnações, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo que o não exercido tempestivamente, acarretará a preclusão do seu direito. *In verbis:*

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, na forma do edital.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, na data 18/12/2023. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **21/12/2023** as **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado **tempestivo**.

#### 2 - DOS FATOS

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, enviamos o pedido e anexos, via SEI! à SESAU-GECOMP, para manifestação, e, em resposta, vem neste ato esclarecer o que se segue:

#### ► ESCLARECIMENTO (0044570821)

(...)

Item 03 - Conjunto de MONITOR E NASOFIBROSCOPIO FLEXÍVEL - Portátil - nasofibrosópio flexível adulto; comprimento útil de 30cm com Ponta Distal de 3,7 mm

Esclarecimento: A referida especificação (**3.7mm**) foi descontinuado pelo fabricante, contudo, temos a especificação 2.9 mm que se encontra na solicitação do item de número 04 do referido termo de referência. Tal especificação atente tanto pacientes **adultos como pediátrico**.

Sendo assim, **solicitamos se há possibilidade de atender o item 03 e 04 com a especificação 2.9mm ou aumentar a quantidade para 2 unidades do item 04 do edital.**

(...)

► **RESPOSTA SESAU-GECOMP (0044634501)**

(...)

Considerando o pedido de esclarecimento quanto aos itens 03 e 04 do Termo de Referência (0042906234), **informamos que ambos poderão ser de 2,9mm.**

### **3 - DA DECISÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da **Portaria nº 142/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 01 de novembro de 2023**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, **JULGA - SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**Ivanir Barreira de Jesus**

Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 22/12/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044612544** e o código CRC **AD7D7644**.

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.085588/2022-70

SEI nº 0044612544